



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando que seja construída uma Passagem Molhada no trecho do Riacho do Caracuí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um clamor antigo e urgente dos moradores da localidade do Riacho do Caracuí. Em gestão anterior, foi apresentado um projeto para a solução definitiva deste trecho, porém, optou-se pela abertura de uma estrada alternativa. Entretanto, a referida estrada alternativa não resolveu o problema.

Em períodos de chuvas, o volume de água do riacho torna a via intransitável, impedindo o direito constitucional de ir e vir dos moradores, dificultando o escoamento da produção local e, principalmente, colocando em risco a segurança de quem tenta atravessar e o acesso a serviços básicos de saúde e educação.

A construção de uma Passagem Molhada é a solução técnica adequada para garantir que o fluxo de água siga seu curso natural sem interromper o tráfego de veículos e pedestres. Por se tratar de uma demanda que já possuiu projeto pretérito, solicitamos a reavaliação e prioridade nesta obra para que a comunidade não sofra mais com o isolamento a cada inverno.

Pela relevância social e urgência desta demanda, peço o apoio e o voto favorável dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões em 20 de abril de 2026.

Daniel Tavares Leandro
- Vereador -